

PORTARIA Nº - 14/2019

De 1º DE MARÇO DE 2019.

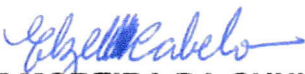
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 072/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada **MERCIA MARIA GALDINO DA SILVA, no cargo de auxiliar administrativo, nível 07, faixa símbolo AD-03, classe II, matrícula nº. 907, vinculada à Secretaria de Saúde deste Município, portadora de identidade - RG nº 1.872.507 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 372.291.764-68 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.****

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 1º de março de 2019.


ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO
Gerente de Previdência